



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU..

SECEX-PB, 12 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA - Matrícula 2009-5
Chefe de Serviço - Substituta